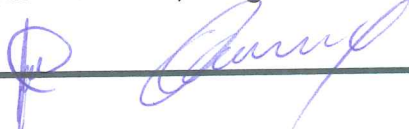




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN
DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA - ATA Nº 1.851/2016
SESSÃO ORDINÁRIA – 11.10.2016

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen, em Sessão Ordinária, às vinte horas e sete minutos, no Plenário Hilário Piovesan. Na Sessão estavam presentes os onze Vereadores: Diogo José Duarte – PMDB, Gildo Roque Bussatto – PMDB, Édison Augusto Dalmolin – PP, Lídio Pedro Signori – PMDB, Marcos Vinicius Ceratto Cerutti – PR, Marly Vendruscolo – PP, Nelson Buzatto – PP, Paulo Ricardo Donin de Lima – PSDB, Rodrigo Girardi – PP, Ricardo Denti Junior - PT e Vilnei Luiz Giacomini – PMDB. Após a leitura de um texto bíblico pelo Vereador Diogo José Duarte, o Senhor Presidente, Vereador Lídio Pedro Signori, declarou aberta a sessão e fez a saudação inicial. Colocada em apreciação, a ATA Nº 1.850/2016 da Sessão Ordinária do dia quatro de outubro de 2016 foi aprovada por dez votos favoráveis e nenhum contrário. Leitura do Expediente: MATÉRIA DO PODER EXECUTIVO - PROJETO DE LEI Nº 044/2016, DE 4 DE OUTUBRO DE 2016 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, ATRAVÉS DA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL – CISPOA -, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO, E A REALIZAR CEDÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO. PROJETO DE LEI Nº 045/2016, DE 5 DE OUTUBRO DE 2016 – DISPÕE SOBRE A NOVA REDAÇÃO DO INCISO II DO ARTIGO 194 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 001/1990, E DO ARTIGO 26, *CAPUT*, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.976/2005, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 152/2015. O Plenário aprovou por unanimidade o requerimento verbal do Vereador Édison Augusto Dalmolin para que fosse dispensada a leitura das exposições de motivos dos Projetos de Lei números 046, 047 e 048 e fossem lidos somente os Projetos de Lei. Dando sequência o Senhor Secretário fez a leitura dos Projetos a seguir: PROJETO DE LEI Nº 046/2016, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR DOAÇÃO DE IMÓVEL URBANO À UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ – UNOPAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI Nº 047/2016, DE 10

DE OUTUBRO DE 2016 – AUTORIZA A DOAÇÃO DE BEM MÓVEL DO MUNICÍPIO AO PIQUETE ALTO ALEGRE, DE LINHA ALTO ALEGRE. PROJETO DE LEI Nº 048/2016, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR DOAÇÃO DE IMÓVEL URBANO AO ESPORTE CLUBE JARDIM PRIMAVERA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Senhor Presidente comunicou que os Projetos lidos foram encaminhados para as comissões permanentes. MATÉRIA DO PODER LEGISLATIVO: REQUERIMENTO Nº 07/2016 – HOMENAGEM À ASSOCIAÇÃO LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE FREDERICO WESTPHALEN. PARECER Nº 039/2016, DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, REFERENTE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2016. CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA: Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Comunicados nºs 174711/2016 e 181806/2016, informando a liberação de recursos financeiros. Da Câmara de Dirigentes Lojistas – Convite para lançamento da Campanha Show de Prêmios 2016. Passando para as Pequenas Comunicações, manifestaram-se os Vereadores Gildo Roque Bussatto e Nelson Buzatto. Por acordo entre as Bancadas, não foi realizado o Grande Expediente. ORDEM DO DIA: Matéria do Poder Executivo: Após a leitura do Parecer nº 049/2016 da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação e do Parecer nº 038/2016 da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário, o Senhor Presidente colocou em discussão o PROJETO DE LEI Nº 041/2016, DE 31 DE AGOSTO DE 201. Não havendo discussão, foi colocado em votação o PROJETO DE LEI Nº 041/2016, DE 31 DE AGOSTO DE 2016 – DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, sendo aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário. O Senhor Secretário fez a leitura do Parecer nº 047/2016 da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação e do Parecer nº 036/2016 da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário, referentes ao Projeto de Lei nº 040/2016. A seguir, o Senhor Presidente colocou em discussão o PROJETO DE LEI Nº 040/2016, DE 22 DE AGOSTO DE 2016. Não havendo discussão, foi colocado em votação o PROJETO DE LEI Nº 040/2016, DE 22 DE AGOSTO DE 2016 – DÁ NOVA REDAÇÃO À LEI Nº 1.300, DE 18 DE JANEIRO DE 1989, sendo rejeitado por seis votos contrários e quatro favoráveis. Votaram contra o projeto os Vereadores Vilnei Luiz Giacomini, Paulo Ricardo Donin de Lima, Gildo Roque Bussatto, Diogo José Duarte, Marcos Vinícius Ceratto Cerutti e Ricardo Denti



Junior. Votaram a favor do projeto os Vereadores Édison Augusto Dalmolin, Marly Vendruscolo, Nelson Buzatto e Rodrigo Girardi. Após a leitura do Parecer nº 048/2016 da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, do Parecer nº 037/2016 da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário e do Parecer nº 009/2016 da Comissão de Desenvolvimento Urbano, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente, todos referentes ao Projeto de Lei nº 043/2016, o Senhor Presidente colocou em discussão o PROJETO DE LEI Nº 043/2016, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016. Manifestaram-se os Vereadores Vilnei Luiz Giacomini e Gildo Roque Bussatto. Não havendo mais discussão, foi colocado em votação o PROJETO DE LEI Nº 043/2016, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E A REALIZAR CEDÊNCIA DE SERVIDORES PÚBLICOS, sendo aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Lídio Pedro Signori e secretariados pelo Vereador Vilnei Luiz Giacomini. Do que eu, Vilnei Luiz Giacomini, 1º Secretário, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em avulsos e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Secretário.


Presidente
Secretário